

# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-3339 – CEP 87.530-000 e-mail: <camaraicaraima@yahoo.com.br>



## ATO DA MESA N.º 058/2018

Ratifica Processo de Dispensa de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2018

PROCESSO N.º 017/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa para recarga de 11 Extintores PQS 04 KG ABC.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

RUA MONTE BELO, 607 - CEP 87530-000 –

ICARAÍMA - PR

CNPJ N.º 77.930.386/0001-65

**FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação; Lei 8.666/93, Art. 24º, Inciso II.

**TOTAL DA DISPENSA:** RS 605,00 (Seiscentos e cinco reais).

**PAGAMENTO:** Em até quinze dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou entrelinhas e certidões negativas do INSS e FGTS.

**CONTRATADO:** UMUARAMA EXTINTORES

Avenida Ariovaldo R. de Moraes, 5380

UMUARAMA-PR

CNPJ N.º 75.988.048/0001-59

**Análise da Dispensa de Licitação:** de acordo, amparado por parecer jurídico.

**Comissão Permanente de Licitação:** designada pela Portaria n.º 005/2018 de 11/07/2018.

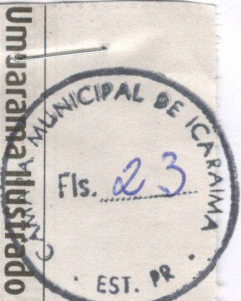
**Jurídica:** Vide parecer em anexo.

**Ratificação do Presidente da Câmara:** RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.

Icaraíma – PR, 19 de Novembro de 2018.

  
LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE  
Presidente

  
AGNALDO ALBERTO CARDOSO  
1º Secretário



Umuarama Ilustrado

www.ilustrado.com.br

UMUARAMA, TERÇA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2018

# Publicações Legais

leis@ilustrado

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

**ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 066/2018**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**  
 Considerando a necessidade de atualização monetária dos valores relativos a Contribuição para custeio do Serviço de Iluminação Pública;  
 Considerando que o Parágrafo segundo do art. 7º da Lei Municipal nº 1.578/2003 estabelece que os valores serão atualizados monetariamente por Decreto, caso não haja aumento real dos valores fixados;  
 AT 1º Fica autorizada a atualização dos valores da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP no percentual de 4,59% (quatro vírgulas cinquenta e seis por cento), referente ao índice de inflação do período de novembro de 2018 a outubro de 2019 do IPCA-IBGE, para aplicação no exercício de 2019.  
 AT 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Dado em Xambre, 19 de novembro de 2018.  
**MARCO JULIANO MARCOLINO**  
 Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

**ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/2018**  
**A CAMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEQUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**  
 Art. 1º - Ficam denominadas de Rua Amaro Tavares as seguintes vias públicas localizadas no Município de Umuarama.  
 Estado do Paraná - I - do Jardim dos Integrantes;  
 II - Rua Profeita - C do Parque Alphonse I;  
 III - Rua Profeita - C do Parque Alphonse I;  
 Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
 Umuarama, 13 de novembro de 2018.  
**Ana Carolina Novais dos Santos**  
 1ª Secretária

## CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

**ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 066/2018**  
**Rafaela Pinheiro de Oliveira**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018**  
**PROCESSO Nº 0177/2018**  
**OBJETO: Contratação de empresa para prestação de 11 Exortinas POS 04 KG ABC.**  
**CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA**  
**ICARAIMA - FONE: 807 - CEP 81730-000 -**  
 CNPJ Nº 77.930.386/0001-56  
**FUNDAMENTAÇÃO: E dispensável a licitação. Lei 8.666/93 Art. 24º - Inciso II.**  
**TOTAL DA DISPENSA: R\$ 600,00 (Seiscentos e cinco reais)**  
**PAGAMENTO: Em até quinze dias após apresentação da Nota Fiscal sem recursos e/ou extrínsecas e cartões CONTRATADO: UMLURAMA EXINTRORES**  
**AVENIDA ANTONIO R. DE MORAES, 5380**  
**UMUARAMA-PR**  
 CNPJ Nº 75.985.048/0001-59  
**Analise e Dispensa de Licitação de acordo, amparado por parecer jurídico.**  
**Jurídica Vida mercantil em andamento, designada pela Portaria nº 005/2018 de 11/07/2018.**  
**Rafaela Pinheiro de Oliveira**  
 Rairani - PR, 19 de Novembro de 2018.  
**LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE**  
 Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILIÂNDIA DO SUL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 107/2018**  
 Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, junto ao Orçamento Geral do Município de Brasíliandia do Sul, relativo ao exercício de 2018, dando outras providências.  
**MARCO JULIANO MARCOLINO**, Prefeito do Município de Brasíliandia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização contida no inciso V e VIII, do Parágrafo 1º do Artigo 4º da Lei Municipal DECRETO 017, datada de 22 de maio de 2017, (Lei Orgânica de 2018).  
 Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Brasíliandia do Sul, do corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar na importância de R\$15.869,91 (Quinze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e nove centavos) e um centavos que obedecerá a seguinte classificação:  
 14 - 28.846.200.002 - Indenizações, Custas e Sentenças Judiciais  
 541 - 3.3.90.03.00.00 - Portão Municipal - M. Turismo  
 Fonte - 60020 - 15.869,91  
**SOMA** ..... 15.869,91  
 Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado os seguintes recursos:  
 I - Na importância de R\$15.869,91 (Quinze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e nove centavos), proveniente de FICHA Nº 001, inscrita no Orçamento Geral do Exercício Corrente, conforme abaixo:  
 001-15.451.1500.3.056 - Contribuição do Portão Municipal  
 316 - 4.490.51.00.00 - Obras e Instalações  
 15.869,91  
**SOMA** ..... 15.869,91  
 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**MARCO JULIANO MARCOLINO**  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 022 - 2018 - FINE**

O Município de Umuarama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 07 de dezembro do ano de 2018, na Av. Rio Branco nº 3717 - Centro Cívico em Umuarama, Paraná, Brasil, **TOmada DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local d objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Vias urbanas	Iluminação Pública	Substituição de luminárias 448,00 un	90

À Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licita@umuarama.pr.gov.br](mailto:licita@umuarama.pr.gov.br) ou no site [www.umuarama.pr.gov.br](http://www.umuarama.pr.gov.br). Informações adicionais e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço em e-mail acima mencionados. Telefone: (41) 3231-3131

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

**ESTADO DO PARANÁ**  
**P O R T A R I A Nº 3.431/2018**  
 Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre V. apresentadas ao Pregão Presencial nº 155/2018 - PMU.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso** atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 155/2018 - PC trata da contratação de empresa para aquisição de equipamentos, mobiliários, para serem utilizados pelas Unidades Escolares: Alphaville, Mal Benjamin Constant, Rachel de Queiroz e Divisão de Patrimônio, deste licitando sido declarada vencedora as seguintes empresas: **PODIMO INFORMATICA LTDA - EPP**, para os itens 21 e 26, **INFATEC - COMPUTADORES LTDA** - para os itens 22, 23 e 24, **FRAW DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME**, para os itens 12, 17, 19, 25, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 44, 49, 50, 51 e 57, **NA PAPERLARIA E INFORMATICA LTDA - EPP**, para os itens 14, 20 e 33, **E MOVEIS LTDA - EPP**, para os itens 01, 02 e 03, **F.P GARALUZ - ME**, para os itens 08 e 27, **GAB EQUIPAMENTOS E MOVEIS PLANEJADOS - EIRELI - L** o item 04, **MAQPEL PAPERLARIA E EQUIPAMENTOS LTDA**, para os itens 07 e 16.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**UMUARAMA**, 16 de novembro de 2018.  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
 Prefeito Municipal  
**VICENTE ALONSO GASPARIINI**  
 Secretária de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

**ESTADO DO PARANÁ**  
**P O R T A R I A Nº 3.432/2018**  
 Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre apresentadas ao Pregão Presencial nº 156/2018 - PMU.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso** atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 156/2018 - PMU da contratação de empresa, para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (arroz, chá, café entre outros), para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura e Fundo Municipal de Saúde, deste Município, declarada vencedora as seguintes empresas: **FRAW DISTRIBUIDORA - ME**, para os itens 01, 02, 04, 05, 06 e 09, **J.P. FACCHIN MERCADO - ME**, para os itens 03 e 07, **TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP**, para os itens 03 e 07.